UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 17ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. Às oito horas do dia dezoito de Outubro de dois mil e vinte e dois, uma terça-feira, ocorrendo na forma online pela plataforma Google Meet, iniciou-se a 17ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Química, com a presença dos professores Fernando Armini Ruela, Wellington Ferreira Campos e Poliana Mendes de Souza. A professora Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, e a professora Helen Rose de Castro Silva Andrade justificaram ausência. A reunião teve como ponto de pauta: 1)-Continuidade das Alterações para reestruturação do PPC (incluindo curricularização da extensão). Iniciando a reunião, o professor Fernando saudou os professores, agradecendo a participação de todos. Foi decido em comum acordo entre os membros do NDE que a votação fosse realizada em blocos e baseado na leitura prévia dos conteúdos disponibilizados no documento contido no link: https://docs.google.com/document/d/1wJ7B4ZMkSZMeT6ylyqOtZG5CAJZlkALnur10LMqI2eA/edit . Foi feita a leitura do trecho sobre a disciplina de Bioquímica sugerida pelo professor Wellington, em continuidade às alterações do item 10.5 – Interdisciplinaridade, iniciada na reunião anterior, com pleno acordo dos membros sobre o conteúdo. Discussões também foram realizadas em torno dos itens 10.6 - Tecnologias de Informação e de Comunicação nos Processos de Ensino e Aprendizagem, com inserções realizadas pelo professor Wellington. Passou-se pelo item 10.7, no qual se fez uma breve discussão sobre a pertinência do empreendedorismo nos cursos de Licenciatura, momento no qual o professor Fernando fez uma explanação a respeito de como esse tema seria abordado, atingindo então um consenso entre os membros do NDE. Após algumas alterações, o corpo do texto atingiu aprovação entre os membros. Não havendo mais discussão a respeito dos itens apresentados, todos os itens discutidos e alterados foram colocados em votação em bloco, sendo aprovados por unanimidade. O próximo ponto de discussão foi a remoção da unidade curricular Física III da matriz curricular, cuja motivação foi explanada pelo professor Fernando sobre essa possibilidade de remoção, passando pelo fato de que grande parte do conteúdo da disciplina de Física III é voltado para o estudo dos fenômenos elétricos, não tendo, por isso, tanto peso na formação do licenciando em química. Soma-se a isso o fato de o fragmento do conteúdo de Física III que é relevante à formação do licenciando em Química é revisto e é dado (em quantidade e qualidade suficiente), nas disciplinas de Físico-química II e Química Geral I. Ressaltou-se que o ganho representado pela presença desta unidade curricular na Matriz acaba por ser suplantado pelo prejuízo em termos de evasão e retenção acadêmica provocado pela existência de disciplinas complexas e pelo "inchaço" da carga horária no Curso, visto que a mesma já ultrapassa a carga horária mínima que poderia ser de 2.200 horas dos conteúdos (Específico + Complementares + pedagógicos) e atuamente se encontra na casa dos 2390; tendo em mente que o conteudo, como dito anteriormente, já se encontra suprido pelas disciplinas de Físico-química II e Química Geral I. Não havendo mais discussão a respeito do item apresentado, o mesmo foi posto em votação, sendo aprovados por unanimidade. O próximo item abordado foi a curricularização da extensão no PPC de Licenciatura em Química, seus textos, e distribuição de cargas horárias. Foi sugerido pelo professor Wellington a inserção de trecho textual prevendo a inclusão das atividades extensionistas dentro de projetos. Chegou-se então ao seguinte texto: "*As atividades de extensão previstas nas unidades curriculares e AACCs poderão estar inseridas no escopo de programas ou projetos, ações e eventos de extensão cadastrados junto a PROEXC pela DEAD*". Após discussões o item e suas sugestões de alteração foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida foram discutidas as alterações das ementas das unidades curriculares que terão ações de extenção. Chegou-se em um consenso sobre os trechos a serem adicionados nas ementas.

Não havendo mais discussão a respeito do item apresentado, o mesmo foi posto em votação, sendo aprovados por unanimidade. A unidade curricular Ciência Tecnologia e Sociedade, além da adição na ementa sobre extensão, foi adicionada do trecho: Ciência e empreendedorismo e também adicionada em suas referências bibliográficas complementares da seguinte referência: HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. Empreendedorismo. 7. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2009. 662 p. ISBN 9788577803460. As alterações propostas foram postas em votação, sendo aprovada por unanimidade. O próximo item discutido e apresentado foi Estrtégias de acompanhamento do Egresso. Após breve discussão, a proposta foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O próximo item abordado, foi a transição curricular, a mesma já havia sido aprovada em reuniões anteriores, porém foram adicionadas alterações em razão da curricularização da extensão. Após breve discussão a respeito das retificações da transição curricular, a mesma foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Como último ponto de discussão, o quadro de equivalências curriculares sofreu modificação com a curricularização da extensão. Por esse motivo, disciplinas foram removidas do quadro de equivalências, sendo essa modificação posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada eletronicamente via SEI por todos os membros presentes.

Fernando Armini Ruela _____

Wellington Ferreira Campos _____

Poliana Mendes de Souza_____

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela**, **Servidor (a)**, em 26/10/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Poliana Mendes de Souza**, **Docente**, em 27/10/2022, às 02:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Campos**, **Servidor (a)**, em 31/10/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0886538** e o código CRC **DB4848DE**.

Referência: Processo nº 23086.004762/2021-11 SEI nº 0886538